



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ADENDO

REF.:

Processo n.º 215/2018.

Tomada de preços n.º 05/2018.

OBJETO: Execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se a reforma Parcial da Escola Municipal Aceir Miguel, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra, conforme os projetos pertinentes que fazem parte integrante do edital.

Considerando a lei 12.378/2010, que Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências.

Considerando ofício n.º 875/2018, oriundo do CAU/MG – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais,

Fica incluído, onde couberem os serviços técnicos no âmbito da Arquitetura e Urbanismo, os seguintes dizeres no edital:

ONDE SE LE: “CREA”

LEIA-SE: “CREA ou CAU”

ONDE SE LE: “ART - Anotação da Responsabilidade Técnica da obra no CREA/MG”;

LEIA SE: “ART - Anotação da Responsabilidade Técnica da obra no CREA/MG” ou do RRT – Registro De Responsabilidade Técnica junto ao CAU.

Vistos, ect...

Considerando que a alteração em nada modifica na formulação da proposta, fica mantida a data de 21/11/2018 às 09:00 horas para abertura do certame.

Serrania, 19 de novembro de 2018.

Frederico Holanda Csizmar
Presidente Comissão de Licitação